



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

### RESUMO DE HABILITADOS E INABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019 - DG/IPSIM), cumprindo o disposto no subitem 9.4 do Edital de Credenciamento nº 05/2019, divulga os prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 24/06/2020

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Barbacena	Assistence Assistência Médica e Consultoria Especializada Ltda	VIII.
Santos Dumont	Plus Atividades Odontológicas Ltda	II; III; IV; VI; IX; XII; XVI; XVII; XVIII; XX; XXII; XXV; XXVI; XXVII e Apêndices.

Nos termos estabelecidos no subitem 9.5 do Edital de Credenciamento nº 05/2019, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.